

243
[Handwritten signature]

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N ° 07.001/2024-CR
PROCESSO N° 07.001/2024.**

PREÂMBULO

No dia 24 de Julho de 2024, as 10:00 horas, reuniram-se na Prefeitura do Município de Graça, na sala de Licitações, a Comissão Municipal de Agentes de Contratação para o credenciamento, conforme o objeto em tela, o Senhor Alexandre de Paulo Queiroz, os senhores Francisco Azevedo dos Santos e Karine Eduardo dos Santos, conforme Portaria nº 002.02.01/2024-GAB, para a Sessão Pública de Credenciamento em epígrafe na plataforma eletrônica Licita Mais Brasil no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br

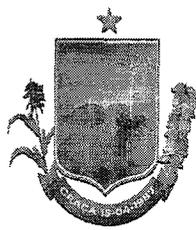
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CIRÚRGICOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE GRAÇA-CE .

- a- Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados emprestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.
- b- Não se tratara o credenciamento de uma modalidade de licitação, pois não existe concorrência e ou competição, já que todas as empresas que preencherem os requisitos deste instrumento convocatório, serão CREDENCIADAS.
- c- O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.
- d- Por se tratar de um Credenciamento, a Prefeitura Municipal, poderá contratar os serviços quando da necessidade, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer contratações, quando tudo será pautado no interesse público e conveniência administrativa.

DO CREDENCIAMENTO

Aberta a Sessão Pública, procedeu-se o cadastro dos documentos protocolados oferecido pelos interessados na plataforma Licita Mais Brasil, visando à comprovação da existência de poderes para formulação prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

[Handwritten signature]



EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES – CNPJ – REPRESENTANTE 0

ORDEM	PROPONENTE	RESPONSÁVEL
1	GERAL CLINIC SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 24.755.221/0001-38	Benedito Belchior Batista Melo, inscrito no CPF sob o nº 803.525.453-72

HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Analisado o Documento de Habilitação das Empresas Licitantes e analisados, foram verificadas o não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, fica a licitante abaixo relacionada

INABILITADAS.

EMPRESA LICITANTE GERAL CLINIC SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 24.755.221/0001-38, apresentou ficou inabilitada pelos seguintes motivos; Apresentou o item **4.2.8.** Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz., destinado ao Pregão Eletrônico nº PE 01.040324-SMS da Prefeitura Municipal de Ararendá.

Não apresentou o item **4.4.2.** Licença Sanitária da empresa participante, expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

Não apresentou o item **4.4.4.** Documentação do responsável Técnico do Prestador: Curriculum Vitae, cédula de identidade, CPF, diploma do curso compatível com a atividade, registro do responsável técnico junto ao Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional da Categoria;

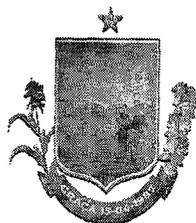
Não apresentou o item **4.4.7.** Diploma de Graduação e Pós Graduação dos profissionais identificados para a execução dos serviços em sua área de atuação, frente e verso autenticados.

Assim, sendo não considerada Apta a ser credenciada por não cumprir as exigências editalícias. Fato que não a impede de ser credenciar novamente, em outra oportunidade.

Os documentos de habilitação examinados dos credenciados foram rubricados pela Comissão Municipal de Agentes de Contratação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão e a Ata Assinada pela Comissão de Contratação de Licitação.



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA

Não Houve Ocorrências na Sessão: **JULGADO/INABILITADO.**

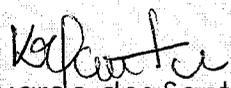
295
P

Graça/CE, 24 de julho de 2024.

Assinam:


Alexandre de Paulo Queiroz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Francisco Azevedo dos Santos
MEMBRO


Karine Eduardo dos Santos
MEMBRO